

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA –FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2024

TIRAGEM: 10

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o Senhor LINDEILTON LEITE PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe de Gabinete, junto a Chefia de Gabinete do Prefeito.

PARÁGRAFO ÚNICO. A exoneração de que trata este artigo se dá em atendimento, ao requerimento, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 01 de abril de 2024.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 029/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o Senhor JOÃO PAULO ALVES DE ARRUDA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Transportes, junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

PARÁGRAFO ÚNICO. A exoneração de que trata este artigo se dá em atendimento, ao requerimento, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 01 de abril de 2024.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 030/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora ANA PAULA HENRIQUE PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Protocolo, junto à Secretaria de Finanças e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 01 de abril de 2024.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 031/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **EXPEDITO PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe de Gabinete, junto a Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 01 de abril de 2024.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 032/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **THIAGO PIRES REMIGIO**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Transportes, junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 01 de abril de 2024.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito